



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 18.270540

marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259


COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ref. Projeto de Lei executivo N° 61/2024

PARECER EM SEPARADO

O projeto se ressentir da comprovação do excesso de arrecadação, o qual deve ser comprovado em consonância com o art.43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64, com os devidos documentos que comprovem o excesso citado. Bem manifesta o I. procurador Jurídico do Legislativo, especial atenção à existência de limites imposto pela Constituição Federal no tocante a abertura de crédito adicional suplementar ou especial que amplie o montante total autorizado de despesa primária (art. 107 do ADCT da Constituição Federal. Isto posta manifesto-me no sentido de requerer à Presidência da Câmara, devolver o projeto a origem para a devida correção. Feito o devido reparo na origem protesto por nova vista para a emissão do parecer.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 19 de agosto de 2024.



MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador